



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO  
ESTADO DO PARANÁ**



**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2011 (PMRC)**

**GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 094/2011 (PMRC), realizado no dia 16 de Dezembro de 2011 (Lances e Habilitação), para seleção de proposta visando: **a contratação de serviços de jornal com periodicidade diária, para publicação de Atos Oficiais da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e Serviço Autônomo de Água e Esgoto deste município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, por um período de 13 (treze) meses, com espaço aproximado de 58.000 (cinquenta e oito mil e quinhentos) centímetros de coluna, por no mínimo 4,6 (quatro vírgula seis) centímetros de largura, sendo 55.000 cm/coluna para o Município de Ribeirão Claro, 1.000 cm/coluna para a Câmara Municipal de Ribeirão Claro, e, 2.000 cm/coluna para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto**, ficando assim **ADJUDICADO** o **PREGÃO PRESENCIAL**, em favor da seguinte empresa **Editora Jacarezinho Ltda ME (CNPJ/MF 06.330.639/0001-11)**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado proposta conveniente aos interesses da administração:

| Item | Produto   | Apres     | Quant  | Vir uni (R\$) | Proponente Vencedora        |
|------|---|-----------|--------|---------------|-----------------------------|
| 01   | Contratação de serviços de jornal com periodicidade diária, para publicação de Atos Oficiais da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e Serviço Autônomo de Água e Esgoto deste município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, por um período de 13 (treze) meses, com espaço aproximado de 57.500 (cinquenta e sete mil e quinhentos) centímetros de coluna, por no mínimo 4,6 (quatro vírgula seis) centímetros de largura | Cm/coluna | 58.000 | 2,25          | Editora Jacarezinho Ltda ME |

Junte-se ao procedimento  
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 16de Dezembro de 2011.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal